



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

## **PORTARIA Nº. 21/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL** no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24/04/2007;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - Revoga a Portaria nº 22/2013 e altera os membros da EQUIPE LOCAL** do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

**Art. 2º - A Equipe Local** será constituída pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação e um representante da (o);

NOME	REPRESENTANTES
Josiane Luque de Oliveira	Secretária Municipal de Educação
Terezinha Inês de Castro	Técnica-Administ. da Secretaria
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Diretores de Escolas
Bruna Buachack de Lima	Professoras da Zona Rural
Clarisse R. de Almeida Vitorino	Professoras da Zona Urbana
Lucinda Kusse da Silva	Coordenadores das Escolas
Érica de Paula Costa	Técnica-Administ. das Escolas
Ieda Maria Mayer Rodrigues	Conselho Municipal de Educação
Angela V. Camargo de Souza	Conselhos Escolares

**Art. 3º - A Equipe Local** tem por atribuições:

I – Discutir conjuntamente com os membros o instrumento de planejamento do PAR, visando à melhoria da qualidade da educação;

II – Coletar as informações e detalhar o Instrumento de Diagnóstico da Situação Educacional na rede municipal;

III – Elaborar e monitorar a execução do PAR.

**Art. 4º - Com a edição da presente, fica sem efeito a Portaria nº22/2013 de 28/08/13.**

**Art. 5º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de setembro de 2015.

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**